



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 1064 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 08 a 10 de outubro de 2026, a CLAUDIO JORGE MARCONDES DIB, Médico Cardiologia, da S/SUBPAV/CAP-5.2, matrícula 10/175.545-3, para participar do "81º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.097721/2026-28.

Nº 1065 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 08 a 10 de outubro de 2026, a CLAUDIO JORGE MARCONDES DIB, Médico Clínica Médica, da S/SUBPAV/CAP-5.2, matrícula 10/191.455-5, para participar do "81º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.097721/2026-28.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
DESPACHOS DO GERENTE
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 09/10/2026
EXPEDIENTE DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**

Onde se lê: "SMS-PRO-2025/30802..."

Leia-se: "SMS-PRO-2023/30802..."

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEI-POP- 000900.085437/2026-75**

PORTARIA S/SUBG/CIL/GL "P" Nº 1, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O Gerente da Gerência de Logística, Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Baixa de Material de Consumo (médico cirúrgico, impresso, limpeza e outros), desta Gerência de Logística, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBG/CIL/GL Nº 01 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

- 1- Marcio Rodrigues da Cunha, matrícula 11/208.928-2
- 2- Jaqueline Cavalcante Amancio, matrícula 11/231.134-8
- 3- Jorge Luis Torres de Oliveira, matrícula 11/218.719-3

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEI-POP- 000900.085437/2026-17**

PORTARIA S/SUBG/CIL/GL "P" Nº 2, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O Gerente da Gerência de Logística, Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, constituir uma Comissão de Baixa de Medicamentos e outros, desta Gerência de Logística, cessando os efeitos da Portaria "P" S/SUBG/CIL/GL Nº 02 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

- 1- Cristiano de Macedo Vidal, matrícula 11/251.859-5
- 2- Jaqueline Cavalcante Amancio, matrícula 11/231.134-8
- 3- Marcio Rodrigues da Cunha, matrícula 11/208.928-2

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/10/2026**

000900.007318/2026-15 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2026NE000017 no valor de R\$ 0,01 (Hum centavo), que gerou a nota de empenho de anulação Nº 2026NE000210, emitida em nome da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

000900.007318/2026-15 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2026NE000018 no valor de R\$ 10.206,49 (Dez mil, duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos), que gerou a nota de empenho de anulação Nº 2026NE000211, emitida em nome da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

000900.007318/2026-15 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº 2026NE000019 no valor de R\$ 8.612,46 (Oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos), que gerou a nota de empenho de anulação Nº 2026NE000212, emitida em nome da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

000900.007318/2026-15 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE000213

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2600466
2. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto
3. PARTES: COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.74, CAPUT
5. RAZÃO: Contratação Direta - Inexigibilidade
6. VALOR: R\$ 18.818,96 (Dezoito mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: Luciana Saize Pinto

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2026**

Nº 000900.092821/2026-68- Autorizo a baixa definitiva constante no presente processo administrativo referente aos bens relacionados: 01 conjunto de arquivo deslizando com numeração no SISBENS 180000000 132155 0000, 03 cadeiras com espaldar médio com numerações no SISBENS 180000000 129094 0000/ 180000000 129095 0000/ 180000000 129100 0000/ 01 longarina de 03 lugares com numeração no SISBENS 180000000135597 0000, 03 longarinas modelo secretária de 03 lugares com numerações no SISBENS 180000000132235 0000/ 180000000132236 0000/ 180000000132237 0000 e 02 cadeiras empilháveis com numerações no SISBENS 180000000133069 0000/ 180000000133070 0000, que pertenciam a Unidade SMS CMS EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA da CAP 5.1.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2026**

000900.094315/2026-11 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Táxi Rio, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, dos gestores Andréa Peçanha de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R\$ 30.557,64 (trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª quinzena de Setembro/2026	R\$ 30.557,64

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.3
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2026**

000900.085265/2026-73 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000187 no valor de R\$ 102.953,36 (cento e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000218, emitida em nome da empresa CIENTIFICLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA

000900.000447/2026-82 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000048 no valor de R\$ 3.030,36 (três mil trinta reais e trinta e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000220, emitida em nome da COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP5.3

SMS-PRO-2024/21417.01 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2026NE000135 no valor de R\$ 402,96 (quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000223, emitida em nome da empresa LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA

09/53/000.144/2022 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000029 no valor de R\$ 279,64 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2026NE000225, emitida em nome da empresa BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.10.2026**

Processo n.º SMS-PRO-2022/030956 - AUTORIZO o 10º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0169/2022 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, visando a prorrogação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 240.132.028,00 (duzentos e quarenta milhões e cento e trinta e dois mil e vinte e oito reais), cujo objeto é:

I - Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 0169/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01/11/2026 a 31/10/2028, com reajuste de 4% primeiro ano e de 3,61% no segundo ano, conforme Plano de Trabalho.

II - Estabelecer novo Plano de Trabalho e Cronograma de Desempenho que são partes integrantes do presente instrumento cujo objeto é o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos serviços de Neurocirurgia/Neurologia, Cardiovascular, Telemedicina em Cardiologia e Neurologia no HMMC, bem como a Gestão plena do CER Leblon, no âmbito da CGE 2.1, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2026**

Processo nº: 000900.098414/2026-42 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 8011653 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/10/2026**

Processo nº: 000900.097509/2026-61 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 7948367 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/08/2026**

Processo nº: 000900.076251/2026-69 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 6338444 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Ano XL • Nº 143 • Rio de Janeiro 43 Terça-feira, 13 de Outubro de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Domingo, 11 de Outubro de 2026 às 22:49:29
Código de Autenticação: 1e6e5344